



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONJOLOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 29/2017.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM REGIME DE APROVEITAMENTO

O Prefeito do Município de Monjolos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando que:

O Estado de Minas Gerais retomou o ensino do 6º ao 9º ano dos anos finais do Ensino Fundamental da Escola Municipal Prefeito Geraldo Moreira da Costa, sem adjunção dos servidores, o que ensejou a vacância dos respectivos cargos;

Nos termos do art. 28 da Lei Complementar nº 635/2001, o servidor municipal efetivo deverá ser obrigatoriamente aproveitado, em cargo de atribuições e vencimentos compatíveis com o anteriormente ocupado;

É atribuição do Cargo PEB 2, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 723/2007:

“Participar da administração da escola, elaborar projeto de equipe, dirigir grupo de trabalho, conduzir reuniões, formar e renovar equipe pedagógica, etc.”

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Rosana Miragaia Nogueira, ocupante do cargo efetivo de professor, para exercer as funções de servidora pública municipal, na Secretaria Municipal de Educação, em regime de aproveitamento, com a carga horária efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monjolos, 06 de junho de 2017.

Geraldo Eustáquio Maia da Silva

Prefeito Municipal